



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.260/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 135/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 135/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 453/2025-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
858/2025

DATA / HORA
20/03/2025 12:20:26

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Cajamar, 06 de março de 2025

Memorando nº 453/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 367/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 135/2025
Vereador Cleber Candido Silva

Em atenção a indicação nº 135/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza de bueiros na Rua Silvério Augusto Tavares, localizada na Vila Granipavi – Polvilho – Cajamar, já foi executado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 135 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão ordinária
Realizada em 12/02/2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEME MENDES

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providências a capinagem e a remoção de telhas quebradas acumuladas em canteiros e calçadas da Rua dos Marmelo, no bairro Polvilho, Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que considerando o forte episódio de chuva de granizo que recentemente atingiu o município, resultando em danos significativos a diversas residências, muitos moradores tiveram suas telhas danificadas, necessitando efetuar a troca imediata para garantir a segurança de seus lares.

Entretanto, durante o processo de substituição das telhas danificadas, parte dos materiais quebrados foi deixada de forma inadequada sobre canteiros e calçadas públicas. Esse acúmulo tem causado sérios transtornos, entre eles: Obstrução de passagem e dificultando o trânsito seguro de pedestres, Risco à saúde pública, O acúmulo de materiais quebrados favorece o surgimento de criadouros para animais peçonhentos, como escorpiões.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 fevereiro de 2.025.

[assinatura]
CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
337/2025

DATA / HORA
04/02/2025 15:30:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08

07752-000 - Cajamar - São Paulo

Pâmela